



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 281/2023



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO INSTITUIR USO DA SISTEMÁTICA TELEASSISTENCIAL “INTERCONSULTA MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA VOLTADA À ATENÇÃO PRIMÁRIA, COMO GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DEVANIL BARBOSA – PATRIOTA e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e ao Conselho Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo instituir uso da sistemática teleassistencial “Interconsulta Multiprofissional Especializada voltada à Atenção Primária” como garantia de acesso aos usuários do SUS, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, Da Saúde, art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando fortalecer a participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, e mantendo seu caráter deliberativo.

Considerando estudos apresentados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) demonstrando que as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), tais como doenças cerebrovasculares, cardiovasculares, neoplasias, obesidade, diabetes, hipertensão e entre outras, são consideradas um dos maiores problemas de saúde pública no mundo a crescente demanda por atendimento especializado tem dificultado o acesso das pessoas e originado filas de espera em demanda reprimida.

Considerando o caráter da integralidade, a efetividade do serviço e a potencialidade da equipe do Ambulatorial Multiprofissional de Especialidades (AME) do município em promover maior acesso e resolutividade assistencial das tecnologias em uso na rede de atenção à saúde.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando a necessidade de implementação de um sistema simples e eficaz de suporte ambulatorial aos profissionais de saúde no atendimento primário das doenças, principalmente de caráter prioritário, com ampliação da capacidade de atendimento e possibilitando aperfeiçoar o processo de educação continuada, para médicos outros profissionais da saúde da Atenção Primária.

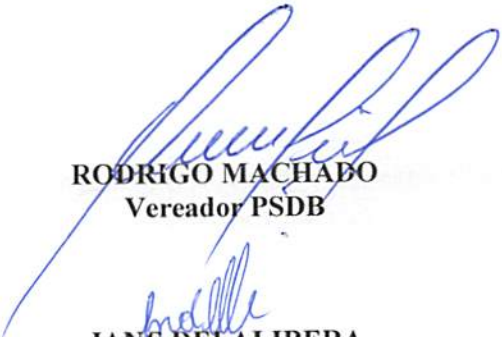
Assim buscamos estimular a aplicação da sistemática “Interconsulta Multiprofissional Especializada” por meio da utilização de tecnologias modernas de informação e comunicação para qualificar a demanda e resolver as necessidades das pessoas, assim como gerando melhoria da qualidade dos serviços prestados de saúde à população, dentro do município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2023.


DEVANIL BAROSA
Vereador PATRIOTA

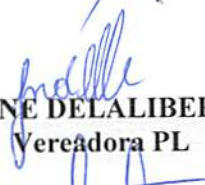

PROFESSOR GILBERTO
Vereador PSDB


DIOGO KRÜGER
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


IAGO MELLA
Vereador Podemos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB